

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 6.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

- Luz-cor
- Espaço
- Representação de elementos físicos
- Discurso gráfico

3. Objetivos da prova

- Dominar materiais básicos de desenho técnico;
- Dominar a aquisição de conhecimento prático;
- Dominar a representação bidimensional;
- Compreender características e qualidades da cor;
- Reconhecer princípios básicos da criação de um discurso.

4. Caracterização da prova

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo cinco conteúdos: Luz-cor, Espaço, Representação de elementos físicos, Património e Discurso gráfico.

A prova é composta por:

- Itens de associação, nos quais a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas. Na classificação das respostas a estes itens, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas;

- Itens de ordenação, nos quais a resposta implica a seriação de vários elementos (por exemplo, quantidades, acontecimentos ou processos), de acordo com um critério lógico ou cronológico fornecido. A classificação das respostas a estes itens é dicotómica.

- Por itens de construção, nos quais a resposta implica o preenchimento de espaços em branco numa frase, num texto, ou noutra suporte, com, por exemplo, palavras ou expressões que não são fornecidas no enunciado. Na classificação das respostas a estes itens, pode estar prevista pontuação para respostas parcialmente corretas.

- Por itens de resposta restrita, a resposta implica, por exemplo, a apresentação de uma explicação, de uma previsão, de uma conclusão, de uma representação, de uma construção gráfica ou a realização de cálculos ou de determinações gráficas.

- Por itens de resposta extensa, também designados por itens de composição, que solicitam uma resposta com maior extensão do que a resposta aos itens de resposta restrita, podendo essa resposta ser orientada por um conjunto de instruções de realização.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

Dada a relevância da observação e da aprendizagem, por parte dos alunos, alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como por exemplo, tabelas, imagens e textos.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

| Temas | Tópicos | Cotação (em pontos) |
|------------------------------------|--|---------------------|
| LUZ-COR | <ul style="list-style-type: none">• Síntese subtrativa• Características e qualidades da cor | 5 a 25 |
| ESPAÇO | <ul style="list-style-type: none">• Perceção do espaço• Representação do espaço | 5 a 15 |
| REPRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FÍSICOS | <ul style="list-style-type: none">• Forma e volume dos objetos• Alçados<ul style="list-style-type: none">→ Planta | 5 a 35 |
| PATRIMÓNIO | <ul style="list-style-type: none">• Tipos de património<ul style="list-style-type: none">→ Património de Portugal | 5 a 25 |
| DISCURSO GRÁFICO | <ul style="list-style-type: none">• Elementos do discurso gráfico<ul style="list-style-type: none">→ Visão e perceção | 5 a 35 |

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

| Tipologia de itens | | Número de itens | Cotação por item (em pontos) |
|---------------------|---------------------|-----------------|------------------------------|
| ITENS DE SELEÇÃO | • Ordenação | 1 a 3 | 5 a 15 |
| | • Associação | 1 a 3 | 5 a 15 |
| ITENS DE CONSTRUÇÃO | • Completamento | 1 a 3 | 5 a 35 |
| | • Resposta restrita | 1 a 3 | 5 a 25 |
| | • Resposta extensa | 1 a 3 | 5 a 35 |

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Desrespeito pelas indicações do enunciado da prova;
- Incorreções técnicas;
- Falta de rigor nos traçados geométricos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Poderão ser colocados à disposição do aluno materiais específicos considerados adequados e/ou necessários em função do enunciado da prova a realizar.

O aluno pode utilizar o seguinte material:

- Lápis de grafite B, HB e H
- Régua;
- Esquadro;
- Compasso;
- Borracha branca
- Lápis de cor
- Marcadores

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 22 de Abril de 2026